



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

## EMENTA DE DISCIPLINA

**CURSO:** Medicina Humana

**DISCIPLINA:** Saúde Coletiva II

**CÓDIGO:** DAM00512

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas (Teoria 40h + Práticas 20h)

**CRÉDITOS:** 3

**SEMESTRE:** 6º

**PRÉ-REQUISITOS:** Saúde Coletiva I

### EMENTA:

O conteúdo programático básico abordará duas das três áreas que conformam o tripé da Saúde Coletiva: Administração e Planejamento em Saúde; Ciências Sociais em Saúde. Epidemiologia será contemplada em disciplinas individualizadas. O projeto de ensino terá como referência as reais necessidades de saúde da população, contribuindo para a construção do Sistema Único de Saúde, possibilitando que o aluno seja capaz de uma leitura e avaliação críticas dos diferentes Modelos de Atenção à saúde. O ensino estará estreitamente vinculado com os serviços de saúde e ser desenvolvido, predominantemente, na área de abrangência de unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Secretaria de Estado de Saúde a serem previamente determinadas. Quanto à forma de abordar o processo saúde e doença deve-se buscar e utilizar paradigmas / modelos que permitam uma abordagem coletiva, diferenciando-se da abordagem clínica (biológica e individual).

O modelo pedagógico tem como pressuposto básico o ensino centrado no aluno, e o ensino-aprendizagem com um ativo e contínuo processo de mão dupla entre professores e estudante, orientado para os problemas prioritários de saúde da população.

Tem como referências:

- as necessidades de saúde da população;
- a interdisciplinaridade;
- trabalho em equipe multiprofissional; e
- ensino-aprendizagem em serviço de saúde com campo de práticas.

### METODOLOGIA DE ENSINO:

O curso será desenvolvido através de discussões em pequenos grupos, aulas expositivas, leitura crítica de textos, seminários e reconhecimento de território.

Durante o curso será elaborado um diagnóstico/necessidades de saúde através dos seguintes procedimentos;

1. Aplicação de questionários com roteiro semi-estruturado junto a;
  - população residente na área de abrangência do serviço
  - usuário do serviço de saúde
  - outros equipamentos da região serviços de saúde igrejas, farmácias, parteiras, vendedores de ervas / drogas entre outros
2. Visitas às unidades de saúde
3. Coleta de dados secundários
  - o modelo pedagógico tem como pressuposto fundamental a divisão dos alunos em grupos
  - será realizado o trabalho de campo por meio de reconhecimento do território de abrangência da unidade de saúde de referência. Os alunos aplicarão questionários semi-estruturado para o diagnóstico da situação da saúde e realizarão visitas a unidades de saúde instituições e entidades sociais e a outros equipamentos da região.

### **AVALIAÇÃO:**

Os alunos serão avaliados individualmente e em grupo, levando-se em consideração sua capacidade de articular os conhecimentos teóricos com a experiência vivenciada no trabalho de campo. No aspecto individual, serão observados a pontualidade, a assiduidade, o interesse, a cooperação e o envolvimento no trabalho. Em grupo, os alunos deverão elaborar e apresentar em seminário o relatório do trabalho teórico-prático.

### **BIBLIOGRAFIA:**

- Nunes, E. D., 1999. Sobre a Sociologia da Saúde. São Paulo: Hucitec.
- Barata, R. B., 1997. Condições de vida e Situação de Saúde. Rio de Janeiro: ABRASCO.
- Donnangelo, M. C., 1975. Medicina e Sociedade. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais.
- Campos, G. W., 1988. Os Médicos e a Política de Saúde. São Paulo: Hucitec.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2002.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 01/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0874073** e o código CRC **DCDEDCD2**.

